DECRETO Nº 19493/2023

Declara estabilidade no serviço público municipal aos servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
18950-1	Luciana Della Justina Gomes	Professora de Ensino	02.03.2020
		Fundamental (Anos Iniciais)	
18994-1	Silvia Rubert	Professora de Ensino	16.03.2020
		Fundamental (Anos Iniciais)	
18989-1	Andreia de Souza	Agente Administrativo	17.03.2020
18996-1	Bruno Dambros	Agente de Combate as Endemias	20.03.2020
18990-1	Sayedne Katry Steinheuzer	Farmacêutica	20.03.2020
18995-1	Victor Carlos Prado	Agente Administrativo	23.03.2020

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças